



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 42/2017

SENHOR PRESIDENTE

Tendo em vista a notícia veiculada por alguns sites e pelas redes sociais, referente ao contratempo na finalização do contrato com as empresas que efetuarão o transporte de alunos da Zona Rural do município, onde algumas linhas não fizeram o transporte dos alunos nos dois primeiros dias Letivos do corrente ano, ou seja, nos dias 02 e 03 de fevereiro (quinta e sexta feira).

Considerando que este vereador foi procurado por diversos munícipes (pais, responsáveis e alunos), muitos desses revoltados à procura de uma explicação, ou seja, querendo saber o real motivo que culminou na falta do transporte.

Considerando que de acordo com Lei de Diretrizes e Bases Nacional (lei federal 9.394 de 20-12-1996) que prevê a obrigatoriedade do cumprimento mínimo de 200 dias letivos em todas as Unidades Escolares e que de acordo com esse contratempo inadmissível, muitos desses alunos acabaram sendo PREJUDICADOS por não ter outro meio de transporte e não terão os 200 dias letivos conforme a lei determina.

Requeiro a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

01 - O Departamento sabia que o ano letivo começava no dia 02-02-2017, porque não programou a licitação a tempo?

02 - Quais são os contratempos que impediram a finalização do contrato em tempo hábil?

03 - Apurado os contratempos, foram identificados os responsáveis pelos mesmos?

04 - A empresa deixou de apresentar documentos necessários? Qual o motivo da perda de prazo?

05 - Qual(is) a(s) empresa(as) foram as vencedoras do certame?

06 - Favor enviar demais informações que considerarem importantes.



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

Justificativa:

As informações aqui solicitadas servirão para o maior conhecimento dos vereadores sobre a questão e também para darmos uma satisfação aos munícipes.

Plenário SyrioIgnátios, 03 de fevereiro de 2.017.

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 06/02/2017
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____